



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 96/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, a substituição do representante da Associação de Moradores do Bairro São Deocleciano, Luiza Maria Silvestre por Antonio Cícero Ferreira de Araujo, como registrada em ata.

São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente